

Boletim de Serviço

OUTUBRO/2014 - Extraordinário

Publicado em 10 de outubro de 2014.

Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:

Andréa Marta Donadel Bergonci

Almir Antônio Valenti

Hélen Rejane Silva Maciel Diogo

Getulio Jorge Stefanello Júnior

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul



José Henrique Paim Fernandes

Ministro da Educação

Aléssio Trindade de Barros

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora

Giovani Silveira Petiz

Pró-reitor de Administração

Osvaldo Casares Pinto

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos

Pró-reitora de Extensão

Júlio Xandro Heck

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Luciano Manfroi

Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves

Mariano Nicolao

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Canoas

Tatiana Weber

Diretora-geral pro tempore do Câmpus Caxias do Sul

Eduardo Angonesi Predebon

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Erechim

Ivan Gabe

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Farroupilha

Giovani Forgiarini Aiub

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Feliz

Migacir Trindade Duarte Flôres

Diretora-geral pro tempore do Câmpus Ibirubá

Roberto Saouaya

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Osório

Paulo Roberto Sangoi

Diretor-geral do Câmpus Porto Alegre

Gleison Samuel do Nascimento

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Restinga (Porto Alegre)

Luiz Angelo Sobreiro Bulla

Diretor-geral do Câmpus Rio Grande

Lenir Antonio Hannecker

Diretor-geral do Câmpus Sertão



SUMÁRIO

Portaria	2
Portaria	5



PORTARIA N° 1582, de 10 de outubro de 2014.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- I Declarar ponto facultativo no dia **28 de outubro de 2014**, alusivo ao Dia do Servidor Público;
 - II Conceder recesso no dia 27 de outubro de 2014, com compensação de horas;
 - III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Amilton de Moura Figueiredo Reitor Substituto IFRS Portaria 761/2013



Portaria nº 1596, de 10 de outubro de 2014.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar nº 23419.001213.2012-94, RESOLVE:

Prorrogar o prazo da Portaria nº 1355, de 10/09/2014, por mais 30 (trinta) dias a contar da data de publicação.

Prof. Amilton de Moura Figueiredo Reitor Substituto IFRS Portaria nº 761/2013